

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO,  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

REQUERIMENTO Nº 2011  
(Dos Srs. Daniel Almeida e Manuela D'Ávila)

Requer a realização de Audiência Pública, conjunta das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater a ***Convenção da OIT sobre o Trabalho Decente para os Trabalhadores e Trabalhadoras Domésticas.***

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa. que, ouvido o Plenário destas Comissões, seja realizada audiência pública, conjunta com esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Comissão de Direitos Humanos e Minorias, e a presença de representantes do **Ministério da Previdência, Ministério do Trabalho, da OIT - Organização Internacional do Trabalho, das Centrais Sindicais, dos Sindicatos da Categoria dos Trabalhadores Domésticos**, em data a ser oportunamente agendada, para debater a Convenção da OIT - Organização Internacional do Trabalho que versa sobre os direitos dos empregados domésticos.

## JUSTIFICATIVA

A última Conferencia da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ocorrida neste mês em Genebra, que contou com a participação do Brasil, adotou normas internacionais do trabalho, destinadas a melhorar as condições de trabalho de dezenas de milhões de trabalhadoras e trabalhadores domésticos no mundo.

De acordo com estimativas recentes da OIT com base em estudos ou pesquisas nacionais de 117 países, o número de trabalhadoras e trabalhadores domésticos no mundo é de pelo menos 53 milhões de pessoas. E há ainda outros estudiosos que defendem a tese de que este total pode chegar a mais de 100 milhões, visto que, muitos ainda trabalham de forma oculta e sem registros. De acordo ao Organismo Internacional, 83% são mulheres e meninas e muitos são migrantes. Os dados são de que no Brasil existem cerca de 7,2 milhões de empregados domésticos, sendo que apenas 15% com carteira assinada.

Neste sentido, e considerando a relevância do tema, é que esperamos contar com o apoio destas Comissões no sentido de aprovar o presente requerimento, que tem o propósito de debater este importante instrumento de normatização do trabalho decente para os trabalhadores e trabalhadoras domésticas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2011.

Deputado Daniel Almeida  
PCdoB/BA

Deputada Manuela D'Ávila  
PCdoB/RS

